

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 21 de julho de 2014, às 17h50 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fl. 84 frente. Justificaram a ausência as conselheiras: Solange Aparecida Mineto Cangiani (conselheira titular); Maria Aparecida Carlos (conselheira titular) e Karla Barbosa Andrilli (conselheira titular). A Vice-Presidente do CMAS Joana de Cássia Prudêncio, presidiu a reunião, com a seguinte pauta: **1 - Deliberação do Regulamento do Processo Eleitoral biênio 2014-2016, 2 - Plano de Ação, 3 - Informes: - Promulgação da Lei 8.265 de 16 de julho de 2014 que regula a Política de Assistência Social.**

1- Deliberação do Regulamento do Processo Eleitoral biênio 2014-2016: a senhora Marilena Perdiz Negro coloca a resolução onde dispõe sobre o Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS - Gestão 2014-2016 e que deverá instituir uma comissão Eleitoral, onde acompanhará o processo eleitoral. Salienta que a proposta do processo eleitoral será bastante corrido, pois o mandato do Conselho atual é até o dia 31 de julho de 2014. Assim foi constituída a Comissão Eleitoral: Roselaine Timóteo Mamede, Maria Rosangela Moretti, Maria de Fátima do Monte Carmelo Maciejezach e Elisangela Trindade. Após os esclarecimentos a senhora Vice-Presidente Joana de Cássia Prudêncio colocou em votação, onde foi aprovado por unanimidade. **2 - Plano de Ação:** a Senhora Roselaine Timóteo Mamede, Diretora de Proteção Social Básica da SEMADS apresentou através de slides (anexo), o plano de ação para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Ano 2014, após explicações iniciais colocando ainda que o prazo para aprovação é até o dia 30 de julho de 2014. Encerrada a apresentação a Senhora Vice-Presidente Joana de Cássia Prudêncio questionou se algum conselheiro tinha dúvidas sobre o que foi apresentado, na ausência de manifestação, o assunto foi colocado em votação e a aprovado pelos oito conselheiros presentes e aptos a votos. **3 - Informes:** a senhora Marilena Perdiz Negro fala que a promulgação da Lei 8.265 de 16 de julho de 2014 que regula a Política de Assistência Social está divulgada na Imprensa Oficial de 18 de julho de 2014. Nada havendo mais a tratar, a senhora Vice-Presidente Joana de Cássia Prudêncio, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da vice-presidente.

